para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve NOMEAR MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS SILVA LEMMOS, CPF nº 342.272.023-53, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria - Unidade do Grupo II (Hospital da Primavera), Símbolo DAM-3, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 26 de setembro de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo

ID: 000480360700222023

RETIFICAÇÃO (DECRETO Nº 24.401, DE 22 DE JUNHO DE 2023) Em atenção ao Parecer nº 374/2023 – PGM/PA, ao Despacho 6024/2023 – COE-RH-SEMA, e ao Decreto nº 24.401, de 22.06.2023 (DOM nº 3.543/2023, de 22.06.2023), constantes no Processo Administrativo SEI nº 00042.003218/2023-06, referente ao enquadramento do servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVEIRA NETO, CPF nº 287.883.383-04, matrícula nº 007211, no tocante, especificamente, à descrição do enquadramento do servidor, constante no referido Decreto: onde se lê:

"(...)		"(...)		"(...)	
LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ENQUADRAMENTO
(...)		(...)		(...)	
SAAD SUL	7211	ALEXANDRE JOSE DA SILVEIRA NETO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR INFRA ESTRUTURA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4ª CLASSE
(...)		(...)		(...)	(...)"

"(...)		"(...)		"(...)	
LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ENQUADRAMENTO
(...)		(...)		(...)	
SAAD SUL	7211	ALEXANDRE JOSE DA SILVEIRA NETO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR INFRA ESTRUTURA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	7ª CLASSE
(...)		(...)		(...)	(...)"

Teresina (PI), 22 de setembro de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo

ID: 000480360700232023

RETIFICAÇÃO (DECRETO Nº 24.714, DE 30 DE AGOSTO DE 2023) Em atenção ao Ofício nº 1240/2023-CHEF-GAB-SAAD-SUL, constante no Processo Administrativo SEI nº 00070.003430/2023-60, bem como ao Decreto nº 24.714, de 30.08.2023, que "Institui a Comissão Especial de Licitação da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD SUL e nomeia os seus membros (...)", no tocante, especificamente, ao "NOME" de um dos membros da referida Comissão, constante no Decreto mencionado: onde se lê: "... III - LÊDA BRANDÃO FAZ (CPF nº 078.312.423-68) - Membro..." leia-se: "... III - LÊDA BRANDÃO PAZ (CPF nº 078.312.423-68) - Membro..." Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de setembro de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420360700242023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2020-SEMA. Processo Administrativo SEI nº 00042.001864/2023-51; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: BELAZARTE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ n°. 07.204.255/0001-15; DO OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 150/2020-SEMA, referente à prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de mão de obra terceirizada (auxiliar de serviços gerais), a fim de atender as necessidades da SEMA; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 1500100 (Recursos não-vinculados de Imposto – Geral), Conta Despesa 33.90.37 – Locação de Mão de Obra – P. Jurídica; DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados entre 26 (vinte e seis) de setembro de 2023 e 25 (vinte e cinco) de setembro de 2024; ASSINAM PELA CONTRATANTE: Ronney Wellington Marques Lustosa; PELA CONTRATADA: Cleide Maria Carvalho de Saboia.

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430360700252023

PORTARIA GSF Nº 121/2023, 25 DE SETEMBRO DE 2023. INSTITUIR Gestor e Fiscais do Contrato do Contrato nº 006/2023, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa DSF DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.646.676/0001-82, com sede na Rua Alberto Neder, nº 328, sala 62, Conjunto Altos do Prosa, Centro, Campo Grande – MS, CEP 79.002-160, neste ato representada por seu representante legal Sr. Disney de Souza Fernandes, CPF nº 102.924.381-68 e RG nº 664.654 SSP/MS, através da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF, em conformidade com o Processo Administrativo SEMF- SEI nº Processo nº 00043.005490/2023-13, publicado extrato do Contrato (DOM-PI nº 3.064, de 22 de setembro, pág. 02). O Secretário Admilson Brasil Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I- INSTITUIR como Gestor do 7º Termo Aditivo do Contrato Nº 015/2017, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa DSF- Desenvolvimento de Sistemas Fiscais LTDA, CNPJ nº 02.646.676/0001-82, através da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF, o servidor Jaime Vieira de Melo Júnior, Coordenador Especial de Tecnologia da Informação, lotada no CETI-SEMF, Matrícula nº 57090, CPF Nº 167.550.574-87; como Fiscal Titular a servidora Alissa Costa Viana, CPF Nº 015.332.333-73, Matrícula nº 94.784, lotada no GEIPTU, no cargo de Auditora Fiscal da Receita, e como Fiscal Substituto o servidor Victor Emannuel Carvalho Machado, Auditor Fiscal, lotado na CETI-SEMF, Matrícula Nº 69323, CPF Nº 656.695.503-82 , necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. III- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário do Município de Teresina. Teresina/PI, 25 de setembro de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho. Secretário Municipal de Finanças- SEMF. CONTRATO Nº 006/2023/ SEI Nº 00043.005490/2023-13/ CONTRATADO: Empresa DSF - Desenvolvimento de Sistemas Fiscais LTDA/ OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços técnicos relacionados à Tecnologia da Informação para a manutenção dos Sistemas de Gestão de Tributos – SIAT; Manutenção dos Sistemas de Gestão do ISSQN; Locação e administração de DATACENTER para os sistemas da SEMF; Implantação de novos sistemas para a gestão de tributos municipais; Manutenção de novos sistemas e suporte técnico operacional. As especificações são as constantes no Edital e seus Anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta da Contratada que integram o instrumento contratual/ DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023/ VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

ID: 000430360700262023

PORTARIA GSF Nº 122/2023, 26 DE SETEMBRO DE 2023. Constitui Grupo de Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, para dar cumprimento ao que determina o Decreto nº 24.761, de 6 de setembro de 2023, e viabilizar os trabalhos de levantamento, acompanhamento e análise completa da folha de pagamento de terceirizados da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS de Teresina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que, conforme o que dispõe o art. 1º, § 3º, do Decreto nº 24.761, de 6 de setembro de 2023, cabe à Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, por meio do seu Secretário Municipal de Finanças, quando e se necessário, baixar instruções complementares necessárias ao pleno exercício do disposto no referido decreto municipal; CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar os trabalhos de levantamento, acompanhamento e análise completa da folha de pagamento de terceirizados da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina, na forma que especifica o Decreto nº 24.761, de 6 de setembro de 2023. RESOLVE: Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Teresina, o Grupo de Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, designado para viabilizar os trabalhos de levantamento, acompanhamento e análise completa da folha de pagamento de terceirizados da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina, na forma prevista no Decreto nº 24.761, de 6 de setembro de 2023. Parágrafo único. O Grupo de Trabalho tem como objetivos específicos: I – solicitar acesso